



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS N° 009/2025

A Secretaria Municipal de Educação, em Juquiá (SP), torna pública através deste edital, a sessão de atribuição de classes e/ou aulas nos termos da Portaria de Atribuição 02/2024, de 13 de novembro de 2024 – que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2025 e dá outras providências, e convoca os candidatos aprovados junto ao Processo Seletivo Simplificado 002/2025 a se apresentarem em data, horário e endereço abaixo relacionados, a fim de participarem do processo de atribuição de aulas/classes, com vistas ao provimento de docentes para o ano letivo de 2025, que será realizado conforme as tabelas do anexo I.

CONVOCAÇÃO

LOCAL: Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá (SP)

DATA: Terça-feira, 10/06/2025

HORÁRIO: 9h00

Professor de Educação Física. Possuir licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

Professor de Educação Básica I: Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou formação em Nível Médio na modalidade Normal, ambos com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Professor de Educação Especial. Licenciatura em pedagogia com habilitação em Educação Especial ou licenciatura em pedagogia e especialização em Educação Especial.

Observação: Para toda e qualquer atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de RG, CPF, comprovante de residência, diploma da(s) formação(ões) requeridas e de pós-graduação - se possuir, além de declaração atualizada de horário de trabalho - expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma, a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias.

Juquiá (SP), 3 de junho de 2025.

Janete Florindo
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Bloco:	Unidade escolar:	Período:	Classificados entre:
01	Centro de Apoio Educacional Especializado	Manhã	7º e 18º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Item:	Unidade escolar:	Período:	Classificados entre:
01	EMEIEF "Profª Veneranda Augusta Bertanha Soares"	Tarde	14º e 39º
02	EMEI "Profª Ruth Tavares das Neves"	Tarde	
03	EMEF "Profª Maria do Carmo M. de Mello"	Tarde	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
Item:	Unidade escolar:	Período:	Classificados entre:
01	EMEIEF "Bairro Piúva"	Tarde	48º e 80º
02	EMEF "Ribeirão Fundo de Cima"	Manhã	

* Para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Especial e de Professor de Educação Física, as unidades escolares acima descritas caracterizam sede de controle de exercício, não restringindo o local do exercício da função a tais localidades, priorizando sempre o atendimento das demandas junto à esfera do Sistema de Ensino da Prefeitura Municipal de Juquiá.